



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206, DE 2 DE JUNHO 2021

Concede férias regulamentares a servidora Soulange Toledo Sanches, do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **SOULANGE TOLEDO SANCHES**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, portadora da CI-RG nº 7.913.338-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.482.109-48.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **9 de junho de 2021 a 8 de julho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2.6.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1923 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206, DE 2 DE JUNHO 2021

Concede férias regulamentares a servidora Soulange Toledo Sanches, do cargo de Conselheiro Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **SOULANGE TOLEDO SANCHES**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, portadora da CI-RG nº 7.913.338-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.482.109-48.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2021, com direito ao gozo no período de 9 de junho de 2021 a 8 de julho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2.6.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.06.02 17:21:00 -03'00'